

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

Diploma

Projecto de Lei nº 609/XIII

União dos Sindicatos do Distrito de Leiria \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Morada ou Sede

Rua S. Francisco, Bloco 1, 2º Piso, E-12, Terraços do Marachão  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local Leiria \_\_\_\_\_



Código Postal 2400-232 LEIRIA \_\_\_\_\_

Endereço Electrónico uniaoleiria@usdl.pt \_\_\_\_\_

Contributo:

Parecer que se anexa (1 página)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: Leiria, 10 de Novembro de 2017 \_\_\_\_\_

Assinatura  \_\_\_\_\_  
 **UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA**  
Rua de São Francisco, Bloco 1, 2.º Piso, E12  
Terraços do Marachão  
2400-232 LEIRIA  
Telef.: 244 825 756 - Fax: 244 812 276



# **UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA**

Rua S. FRANCISCO BLOCO 1- 2ª PISO E-12 TERRAÇOS DO MARACHÃO 2400-232 LEIRIA telef 244825756 FAX 244812276  
Telem. 913580789/914921864 e-mail: uniaoleiria@usdl.pt

## **Projeto de Lei nº 609/XIII**

**Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP)**

**(Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)**

## **APRECIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA**

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente através do enfraquecimento da contratação coletiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório, e ainda redução do pagamento do trabalho suplementar

A restituição dos feriados retirados foi, até ao presente, a única medida tomada no sentido da restituição destes direitos.

Para a União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma nova política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela contínua melhoria dos direitos individuais e coletivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

Neste contexto, a União dos Sindicatos do Distrito de Leiria saúda este projecto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas para todos os trabalhadores do setor privado.

10 de Novembro de 2017